



LEI Nº 2.291 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022 e na Lei Orçamentária – LOA para 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão da Ação “1.079 – Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e Produção Audiovisual e Bens de Informática e Respectivos Periféricos e Acessórios”, no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO), Lei Municipal nº 2.095/2021 e na Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA), Lei Municipal nº 2.172/2021, na forma abaixo:

Órgão: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade: Gabinete da Secretaria de Comunicação

Programa: 0013 - Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional

Projeto: 1.079 - Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e Produção Audiovisual e Bens de Informática e Respectivos Periféricos e Acessórios.

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Natureza Despesa: 4.4.90.52.18 - Câmeras, Equipamentos, Kits, Acessórios de Vídeo

Valor: R\$ 470.602,49 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Fonte de Recursos: 1533 - Royalties

Órgão: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade: Gabinete da Secretaria de Comunicação

Programa: 0013 - Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional

Projeto: 1.079 - Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e Produção Audiovisual e Bens de Informática e Respectivos Periféricos e Acessórios.

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 - Máquinas e Equipamentos de Informática e Teleprocessamento

Valor: R\$ 229.537,99 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)

Fonte de Recursos: 1533 Royalties

Natureza Despesa: 4.4.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos

Valor: R\$ 11.739,20 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Fonte de Recursos: 1533 - Royalties



Natureza Despesa: 4.4.90.30.01 Dispositivos de Entrada e Saída
Valor: R\$ 8.854,90 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos: 1533 Royalties

Órgão: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade: Gabinete da Secretaria de Comunicação
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 3.3.90.30.56 Bolsas, Pochetes, Capas e Outros Acessórios de Proteção de Produtos
Valor: R\$ 1.763,41 (mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
Fonte de Recursos: 1533 - Royalties

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade: Gabinete da Secretaria de Comunicação
Programa: 0013 – Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional
Atividade: 2.053 - Gestão da Comunicação Institucional
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Natureza Despesa: 3.3.90.39.47 Publicidade e Propaganda (Ficha 256)
Valor: 722.497,99 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
Fonte de Recursos: 1533 - Royalties

Art. 3º As Metas relacionadas a presente Ação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2022 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.291 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexos de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 06 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SEC. DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0013 Gestão da Comunicação e Publicidade Institucional								
OBJETIVO: Prover a unidade orçamentária com recursos técnicos e materiais, objetivando o pleno acesso das informações à população								
PUBLICO: Governo								
06.001	24							
06.001	24 131							
06.001	24 131 0013							
			Câmeras e Equipamentos		98	2022	722.497,99	
06.001	24 131 0013 1.079	P	Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e Produção Audiovisual e Bens de Informática e Respective Periféricos e Acessórios.	adquiridos. Royalties Unid.	-	2023	0,00	
					-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Promover o aperfeiçoamento da infraestrutura da comunicação, por meio de equipamentos modernos e demais produtos voltados a criação e produção de matérias institucionais e campanhas públicas educacionais, culturais, sociais, de saúde, do esporte e outras.								
TOTAL GERAL							2022	722.497,99
							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	0,00

ANEXO II

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNID)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2022	FONTE RECURSOS
Câmeras, Equipamentos, Kits, Acessórios - 4.4.90.52.18	470.602,49	44	470.602,49	Royalties
Máquinas e Equipamentos de Informática e Teleprocessamento - 4.4.90.52.03	229.537,99	19	229.537,99	Royalties
Máquinas e Equipamentos Energéticos - 4.4.90.52.30	11.739,20	5	11.739,20	Royalties
Dispositivos de Entrada e Saída - 4.4.90.30.01	8.854,90	26	8.854,90	Royalties
Bolsas, Fochetes, Capas e outros acessórios de proteção de produtos - 3.3.90.30.56	1.763,41	4	1.763,41	Royalties
TOTAL	722.497,99	98	722.497,99	Royalties

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com aquisição de Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e produção audiovisual, e bens de informática e respectivos periféricos e acessórios, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de outubro de 2022;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica, Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 29 de setembro de 2022.

Secretário Municipal de Comunicação Social



LEI Nº 2.291 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 e na Lei Orçamentária - LOA para 2022 e dá outras providências"*, pertinente a Ação "1.079 – Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios para Filmagem e Produção Audiovisual e Bens de Informática e Respectivos Periféricos e Acessórios", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, exercício de 2022, e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO/2022, na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 29 de setembro de 2022.

Nelson da Costa Cardoso Junior
Secretário de Comunicação
Prefeitura de Saquarema
Mat. 200.477

Secretário Municipal de Comunicação Social

Saquarema, 05 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita